



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

**ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO DE MATRÍCULA EM 2020.1
COMUNICADO 02**

Informamos que, em cumprimento do que dispõe o parágrafo único do artigo 9º da Resolução Consuni nº 15/2020, será tornada sem efeito a Lista de Estudantes em Situação de Abandono de Matrícula no quadrimestre regular 2020.1.

Itabuna, 20 de julho de 2020